

ATA N.º 30

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 30-06-2026

Iniciada às 9h40 e encerrada às 10h20.

Aprovada em 07-07-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 29, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25-06-2026.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/30/2025 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Aprovação da revogação do contrato por mútuo acordo e respetiva minuta | Revogação da Deliberação n.º 3044.
2. Inventário de Armazém 2.º Trimestre 2026.

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Valorizações remuneratórias carreira/categoria assistentes operacionais Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16/12 exercício do direito de audiência prévia dos trabalhadores (...): parecer sobre Informação da DRH, registo n.º 3755, de 13-05-2026.

♦ ♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto



A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 29, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 25-06-2026.

Deliberação n.º 238/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número vinte e nove, da reunião extraordinária de vinte e cinco de junho de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/30/2025 – Fornecimento contínuo de pneus em estado novo para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Aprovação da revogação do contrato por mútuo acordo e respetiva minuta | Revogação da Deliberação n.º 3044.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4773, de 19-06-2026, foi proposto que o Conselho de Administração:

- Aprove a revogação do contrato celebrado entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a entidade adjudicatária (Joaquim de Barros Rodrigues & Filhos, Lda.).
- Aprove a minuta do contrato referente à referida revogação.
- Revogue a Deliberação n.º 3044, de 21-04-2026, que aprovou a aplicação de penalidades contratuais.

Deliberação n.º 239/2026 – Registo n.º 5008

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*



2. Inventário de Armazém 2.º Trimestre 2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 4941, de 26-06-2026, foi proposto ao Conselho de Administração a aprovação para a regularização das referidas existências.

Deliberação n.º 240/2026 – Registo n.º 5013

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

PONTO II. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Valorizações remuneratórias carreira/categoria assistentes operacionais Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16/12 exercício do direito de audiência prévia dos trabalhadores (...): parecer sobre Informação da DRH, registo n.º 3755, de 13-05-2026.

Nos termos e fundamentos plasmados nos documentos com os números de registo 4178, de 28-05-2026 e 4228, de 29-05-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, em alternativa:

A. Aceitar o parecer jurídico e a análise ao exercício do direito de audiência prévia dos trabalhadores (...): parecer sobre a informação da DRH, com o registo n.º 3755, de 13-05-2026 e, nos seus exatos termos, notificar os trabalhadores da decisão final de não ser “[I]legalmente admissível a contagem do tempo em que os trabalhadores estiveram vinculados mediante contrato a termo resolutivo.” e, consequente, de que se irá proceder à reposição dos valores pagos indevidamente dando-se a oportunidade de serem repostos até final do corrente ano em partes iguais;

Ou,

B. Considerando a sentença referida e apresentada pelos trabalhadores, aliado à forte possibilidade de se seguir litigância no processo, solicitar aos advogados do Município parecer sobre o assunto. Esta alternativa pode implicar uma superior reposição de valores, mais penosa para os trabalhadores caso se mantenha a interpretação.

Deliberação n.º 241/2026 – Registo n.º 5015

- *Aprovada por unanimidade nos termos propostos a proposta B.*
- *Solicite-se aos advogados do Município parecer sobre o assunto.*



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretária